



1 Ata da 146ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -  
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 09 de dezembro de 2015.

3 No dia nove de dezembro de dois mil e quinze, às 9h17min, reuniram-se na Sala O-307, sob  
4 a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores  
5 Adriana Dias, Alessandra Esteves, Alzira Maria Serpa Lucho (ausentou-se às 11h05min),  
6 Artur Justiniano Roberto Júnior (compareceu às 10h11min), Carla Speroni Ceron, Carmélia  
7 Bomfim Jacó Rocha, Cassius Anderson Miquele de Melo, Cristiane da Silva Marciano  
8 Grasselli (ausentou-se às 11h05min), Daniel Ferreira Moreira Lobato, Dimitri Augusto da  
9 Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às 11h34min), Elaine Manso  
10 Franco de Carvalho (ausentou-se às 11h05min), Evandro Monteiro, Fábio Luiz Pissetti,  
11 Fernanda Borges de Araújo Paula (ausentou-se às 10h47min), Gleyton Carlos da Silva  
12 Trindade, Iraí Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, José Francisco Lopes Xarão, Leandro Lodi,  
13 Letícia Lima Milani Rodrigues (ausentou-se às 10h47min), Letícia Tamie Paiva Yamada,  
14 Luiz Felipe Ramos Turci, Marcelo Polo, Marcelo Taveira Barbosa (ausentou-se às  
15 11h05min), Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às 11h05min), Romeu Adriano da Silva,  
16 Sandro Amadeu Cerveira, Sueli de Carvalho Vilela, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e  
17 Wagner Costa Rossi Júnior e os representantes dos Técnico-administrativos em Educação  
18 (TAE's) Anézio Eugênio de Faria Júnior, Gabriel de Oliveira Isac Moraes (ausentou-se às  
19 11h34min), Maciro Manoel Pereira Júnior (ausentou-se às 11h05min), Márcio Augusto de  
20 Souza, Ronan Lázaro Gondim e Wagner Roberto Dias Nascimento. Justificaram suas  
21 ausências os conselheiros Fernanda Aparecida Ribeiro, Hélio Lemes Costa Júnior, Jorge  
22 Ferreira de Souza, Letícia Gomes Cândido, Manoel Vítor de Souza Veloso, Marina Gissi de  
23 Oliveira, Marlom César da Silva, Ohiana Aires Antunes Bráulio, Osvaldo Adílson de  
24 Carvalho Júnior, Patrícia Mônica Ribeiro, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Rafael de  
25 Oliveira Tiezzi, Sandra de Castro Azevedo, Tariny da Silva Dias Leite e Wesley Fernandes  
26 Fonseca. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente para  
27 inclusão da Manifestação Pública do Consuni, em defesa do Estado Democrático de Direito,  
28 proposta pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) e do Processo n<sup>o</sup>  
29 23087.006446/2015-25, que serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para  
30 tratar dos seguintes assuntos e contou com a participação do Pró-reitor Adjunto de  
31 Graduação, Prof. Alessandro Aparecido Pereira: **a) Aprovação de Ata anterior** – A Ata da  
32 143ª reunião realizada no dia 13 de novembro foi aprovada, com abstenção da conselheira  
33 Letícia Tamie Paiva Yamada. O Conselho decidiu homologar, por unanimidade, os seguintes



34 processos de **Resultado Final de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento**  
35 **do cargo de Professor de Magistério Superior: b) Processo nº 23087.006967/2015-82 –**  
36 **Edital 137/2015** – para atuar nas disciplinas “Didática, Psicologia da Educação,  
37 Fundamentos da Educação”: 1º Lugar: Renata Nunes Vasconcelos (Insc. 21150) = Notas:  
38 Prova Escrita (7.50), Prova Didática (7.28), Defesa de Projeto (8.62), Prova de Títulos  
39 (10.0000) e Final (33.4000); 2º Lugar: Adriana Fernandes Coimbra Marigo (Insc. 21155) =  
40 Notas: Prova Escrita (8.20), Prova Didática (8.80), Defesa de Projeto (5.32), Prova de  
41 Títulos (7.0960) e Final (29.4160), pela Resolução nº 102/2015. **c) Processo nº**  
42 **23087.006446/2015-25 - Edital 138/2015** – para atuar nas Unidades Curriculares “Tópicos  
43 em Administração Pública II e Tópicos em Administração Pública III”: 1º Lugar: Everton  
44 Rodrigues da Silva (Insc. 21113) = Notas: Prova Escrita (7.73), Prova Didática (8.76),  
45 Defesa de Projeto (8.20), Prova de Títulos (10.0000) e Final (34.6900); 2º Lugar: Luís  
46 Fernando Silva Andrade (Insc. 21086) = Notas: Prova Escrita (8.60), Prova Didática (7.26),  
47 Defesa de Projeto (8.30), Prova de Títulos (6.4900) e Final (30.6500), pela Resolução nº  
48 103/2015. **d) Processo nº 23087.006638/2015-31 – Recurso – Dilatação do prazo de**  
49 **conclusão de curso BICE - Acad. Murilo Luis da Silva** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e  
50 Silva resumiu o trâmite do processo, explicando que foi retirado de pauta em reunião  
51 anterior, com a justificativa de que o requerente anexaria outros documentos  
52 comprobatórios. Informou que o aluno anexou os mesmos documentos e solicitou que o  
53 processo fosse encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), mas que  
54 após análise pela Reitoria, ficou constatado que o mesmo deveria ser analisado pelo  
55 Consuni. O Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Pró-reitor Adjunto de Graduação (Prograd)  
56 teve a palavra cedida e contou que o aluno ingressou em 2011, teve quatorze reprovações por  
57 falta, que faltam cinco disciplinas para finalizar o curso e como justificativa, apresentou  
58 atestado de nascimento do filho. O Consuni considerando as razões apresentadas decidiu, por  
59 maioria, não acatar o recurso impetrado pelo discente Murilo Luis da Silva, de dilatação de  
60 prazo para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia. **e) Processo**  
61 **nº 23087.010714/2015-22 – Recurso – Dilatação do prazo de conclusão de curso BICE -**  
62 **Acad. Gabriela Vieira Evaristo Rosário** – Neste processo, o Presidente do Conselho  
63 esclareceu que após o indeferimento pelo CEPE e considerando que a discente não  
64 manifestou a respeito, a portaria de desligamento foi expedida em agosto, mas o ato foi  
65 revisto pela Reitoria, por entender que caberia recurso ao Consuni e posteriormente à  
66 expedição de portaria anulando a anterior, a discente solicita reconsideração do seu caso. O



67 Prof. Alessandro Aparecido Pereira citou que a aluna ingressou em 2010 e foi reprovada por  
68 falta na disciplina de “Matemática II” e recorrendo ao CEPE, teve sua solicitação indeferida  
69 em junho. Alegou que a discente anexou uma declaração da docente responsável pelo  
70 Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX)  
71 que o mesmo está em andamento, faltando somente sua defesa e também um e-mail do  
72 docente afirmando que, como o processo estava em trâmite, a aluna assistiu as aulas de  
73 “Matemática II”, foi aprovada e está somente aguardando a decisão do Consuni, para  
74 validação das notas. Foi cedida a palavra à requerente Gabriela Vieira Evaristo Rosário que,  
75 relatando as dificuldades enfrentadas, contou que num primeiro momento, desistiu da  
76 disciplina e na segunda vez que a cursou não conseguiu passar por nota. Após manifestações  
77 favoráveis de conselheiros, o Consuni decidiu, por maioria, acatar o recurso impetrado pela  
78 discente Gabriela Vieira Evaristo Rosário, de dilatação de prazo para conclusão do  
79 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, para os seguintes semestres: 2015/1,  
80 2015/2 e 2016/1. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Artur  
81 Justiniano Roberto Júnior. **f) Calendário de Reuniões Ordinárias – 2016** – O Consuni  
82 aprovou, por unanimidade, o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016: 18-02  
83 (quinta-feira): 14h, 29-02 (segunda-feira): 14h, 11-03 (sexta-feira): 9h, 29-03 (terça-feira):  
84 14h, 13-04 (quarta-feira): 14h, 28-04 (quinta-feira): 9h, 10-05 (terça-feira): 9h, 30-05  
85 (segunda-feira): 9h, 10-06 (sexta-feira): 9h - *campus* Poços de Caldas, 22-06 (quarta-feira):  
86 9h, 06-07 (quarta-feira): 14h, 09-08 (terça-feira): 14h, 29-08 (segunda-feira): 14h - *campus*  
87 Varginha, 09-09 (sexta-feira): 9h, 22-09 (quinta-feira): 14h, 05-10 (quarta-feira): 14h, 27-10  
88 (quinta-feira): 9h, 08-11 (terça-feira): 9h, 25-11 (sexta-feira): 9h e 05-12 (segunda-feira): 9h.  
89 **g)** O Conselho decidiu, por unanimidade, referendar a solicitação das **Comissões Relatoras**  
90 **para prorrogação do prazo** até 02-01-2016, para elaboração de parecer nos seguintes  
91 processos: 23087.004741/2015-47 (Regulamentação de afastamento de docente para  
92 qualificação) e 23087.008549/2015-20 (Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas –  
93 ICEX), que foram aprovadas *ad referendum* pelo Reitor em 02-12-2015. **h) Manifestação**  
94 **pública do Conselho Universitário da UNIFAL-MG - Em defesa do Estado**  
95 **Democrático de Direito** – O Prof. José Francisco Lopes Xarão propôs que o Consuni  
96 deveria se posicionar diante da situação política que o país está passando e apresentou o  
97 seguinte texto: “Em defesa do Estado Democrático de Direito - Manifestação pública do  
98 Conselho Universitário da UNIFAL-MG. A comunidade universitária da Universidade  
99 Federal de Alfenas, através de seus representantes, reunidos no Conselho Universitário no



100 dia 09 de dezembro pp. vem a público expressar sua preocupação com o pedido de  
101 impeachment do mandato exercido pela presidente Dilma Rousseff, aceito no dia 03 de  
102 dezembro pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. O instrumento  
103 jurídico-político do impeachment faz parte da institucionalidade democrática existente no  
104 Brasil, é legítimo e necessário para impedir abusos de poder por parte dos governantes e, por  
105 isso mesmo, não deve ser utilizado como instrumento de barganha política. O deputado  
106 Cunha, que é investigado pelo STF, por suspeita de corrupção e evasão de divisas, durante  
107 todo o primeiro semestre de 2015, utilizou-se deste instrumento como arma para ameaçar  
108 tanto a oposição quanto o governo na tentativa de resguardar seus interesses privados.  
109 Quando percebeu que nenhum dos lados cederia às suas chantagens efetivou a ameaça como  
110 retaliação e para tentar tirar o foco do processo de cassação do seu próprio mandato. É  
111 público e notório que a comunidade universitária da Universidade Federal de Alfenas tem  
112 divergências em relação a opções do governo da presidenta Dilma Rousseff, tendo, inclusive,  
113 seu corpo técnico administrativo deflagrado greve e seus docentes realizado atos de protesto  
114 contra a política econômica atual e cortes no orçamento da educação que prejudicam o  
115 funcionamento normal das atividades da universidade. Portanto, nossa manifestação pública  
116 não se deve a absolutamente nenhuma relação de identidade dada a priori com o Governo  
117 Federal. O que nos mobiliza é a defesa do Estado Democrático de Direito e da Constituição  
118 Cidadã. A grave crise política que abala as instituições da república precisa ser resolvida nos  
119 marcos da legalidade democrática, com o respeito aos mandatos outorgados pela soberania  
120 popular, a independência dos poderes e a autonomia do judiciário. Não nos perfilaremos ao  
121 lado de golpistas. Nos posicionamos pelo respeito às instituições democráticas, à soberania  
122 popular e pela superação da crise política e econômica. Neste sentido, não havendo razões  
123 legais que fundamentem o processo de impeachment, sua admissibilidade deve ser barrada  
124 pela câmara dos deputados”. O conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior manifestou-se  
125 desfavoravelmente à proposição por considerar que a discussão seria sobre política, assunto  
126 que não seria de competência do Conselho. O Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo  
127 parabenizou a sugestão do ICHL, defendeu que a carta se posiciona politicamente e não  
128 partidariamente e alegou que o espaço democrático para discutir seria no Conselho, que  
129 deveria estabelecer políticas institucionais, dentre outras. Neste momento, registramos a  
130 saída das conselheiras Fernanda Borges de Araújo Paula e Letícia Lima Milani Rodrigues. O  
131 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior observou que a Universidade é local para se debater  
132 ideias e que a discussão poderia ser realizada, mas que o Conselho não poderia falar em



133 nome da comunidade, que não foi consultada a respeito do assunto. O Prof. Sandro Amadeu  
134 Cerveira defendeu que o Conselho ao se posicionar enquanto Universidade, estaria  
135 cumprindo realmente o seu papel e citou que o dever da Universidade era ser um dos  
136 sustentáculos da democracia. Revelou sua preocupação com o avanço do pensamento  
137 autoritário e não democrático dentro da Instituição e declarou que seria função do Conselho  
138 defender a institucionalidade democrática. O conselheiro Maciro Manoel Pereira Júnior  
139 contestou a fala anterior sobre a omissão do Conselho, pois enquanto conselheiro muitas  
140 vezes expôs vários assuntos a respeito de questões sociais importantes, que não foram  
141 discutidas com tanta ênfase como esta proposição. Neste momento, registramos a saída dos  
142 conselheiros Alzira Maria Serpa Lucho, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Elaine Manso  
143 Franco de Carvalho, Maciro Manoel Pereira Júnior, Marcelo Taveira Barbosa e Maria Rita  
144 Rodrigues. O Prof. Wagner Costa Rossi Júnior ponderou que, enquanto representante do  
145 Instituto de Ciências Biomédicas, não poderia deliberar a respeito do documento com o teor  
146 apresentado e perguntou se haveria prejuízo o texto fosse adaptado ou encaminhado às  
147 Unidades Acadêmicas, para ser analisado. O conselheiro Gleyton Carlos da Silva Trindade  
148 defendeu que o Conselho tem autonomia para manifestar a respeito do texto, por ser um  
149 órgão de estado democrático de direito, afirmou que as políticas que orientam a  
150 Universidade são vinculadas a esse estado, como também o compromisso e o dever do  
151 servidor público e sugeriu que o texto fosse compilado, com a supressão de nomes citados no  
152 documento. Após encaminhamento do Prof. Sandro Amadeu Cerveira para a formação de  
153 uma Comissão que revisasse o texto proposto, o Consuni decidiu por maioria, pelos  
154 seguintes conselheiros: Cassius Anderson Miquele de Melo, Gleyton Carlos da Silva  
155 Trindade e José Francisco Lopes Xarão. Neste momento, registramos a saída dos  
156 conselheiros Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Fábio Luiz Pissetti e Gabriel de Oliveira Isac  
157 Moraes. **i) Processo nº 23087.002711/2010-91 – Proposta de Criação do Curso de**  
158 **Especialização em Saúde da Família – modalidade Residência** – Após o Prof. Paulo  
159 Márcio de Faria e Silva resumir o processo, comentando que por um erro processual o  
160 referido Curso não foi aprovado pelo Conselho, o Consuni decidiu, por maioria, aprovar a  
161 criação do Curso de Especialização em “Saúde da Família – modalidade Residência” e  
162 convalidar todos os atos praticados para o desempenho do Curso de Especialização em  
163 Saúde da Família – modalidade Residência, desde a abertura do curso em 26-05-2010, até a  
164 presente data (Resolução 10/2015). A reunião encerrou-se às 12h03min. Nada mais a



- 165 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue  
166 assinada:  
167 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
168 Profa. Adriana Dias  
169 Profa. Alessandra Esteves  
170 Profa. Alzira Maria Serpa Lucho  
171 TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior  
172 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior  
173 Profa. Carla Speroni Ceron  
174 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha  
175 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo  
176 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli  
177 Prof. Daniel Ferreira Moreira Lobato  
178 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo  
179 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior  
180 Profa. Elaine Manso Franco de Carvalho  
181 Prof. Evandro Monteiro  
182 Prof. Fábio Luiz Pissetti  
183 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula  
184 TAE Gabriel de Oliveira Isac Moraes  
185 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade  
186 Prof. Iraí Santos Júnior  
187 Prof. Ivo Santana Caldas  
188 Prof. José Francisco Lopes Xarão  
189 Prof. Leandro Lodi  
190 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues  
191 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada  
192 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci  
193 TAE Maciro Manoel Pereira Júnior  
194 Prof. Marcelo Polo  
195 Prof. Marcelo Taveira Barbosa  
196 TAE Márcio Augusto de Souza  
197 Profa. Maria Rita Rodrigues



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 198 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 199 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 200 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 201 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 202 Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior
- 203 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 204 TAE Wagner Roberto Dias Nascimento
- 205 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)